

10.4 — Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

10.5 — Declaração sob compromisso de honra nos termos do n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, sobre os requisitos gerais de provimento, a qual poderá ser feita no próprio requerimento;

10.6 — Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou possam constituir motivo de preferência legal.

11 — Tendo em vista o cumprimento do estipulado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o requerimento da admissão deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

11.1 — Declaração devidamente autenticada e actualizada, passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo, a categoria detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço qualitativas e quantitativas, relevantes para o concurso;

11.2 — *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, referindo a identificação, as habilitações literárias e profissionais, (cursos, estágios, especializações, e seminários indicando a respectiva duração, datas de realização e entidades promotoras), a qualificação e a experiência profissionais, com indicação das funções desempenhadas com mais interesse para o lugar a que se apresenta candidatura;

11.3 — Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais;

11.4 — Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, especificando detalhadamente o conjunto de tarefas inerentes ao respectivo posto de trabalho, com vista à apreciação do conteúdo funcional;

11.5 — Aos candidatos pertencentes ao Instituto Hidrográfico não é exigida a apresentação da declaração a que se referem os n.ºs 11.1 e 11.4, sendo ainda dispensada a apresentação de documentos comprovativos que se encontrem arquivados no processo individual.

12 — Os candidatos a quem não tenha sido atribuída classificação de serviço/avaliação de desempenho em ano(s) relevante(s) para o concurso deverão requerer ao júri do concurso, no requerimento de candidatura, o respectivo suprimento, mediante adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não tenha sido objecto de classificação ou avaliação, nos termos do disposto, respectivamente, no artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, na redacção do Decreto Regulamentar n.º 40/95, de 1 de Julho, ou no artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Março.

13 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos.

14 — A relação de candidatos admitidos, a notificação de candidatos excluídos e a lista de classificação final, serão divulgados nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

16 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Assistente administrativa especialista Maria de Lurdes Guerreiro Lança Amaral Jorge.

Vogais efectivos:

Assistente administrativa especialista Maria Lisete Pais Rodrigues, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Assistente administrativa especialista Maria de Fátima dos Reis Afonso Ramalheite Sequeira.

Vogais suplentes:

Assistente administrativa especialista Isabel Maria de Jesus Oliveira Raposo Raimundo.

Assistente administrativa especialista Maria Cristina Garcia dos Santos.

19 de Junho de 2006. — O Director dos Serviços de Apoio, *João Manuel Figueiredo de Passos Ramos*, capitão-de-fragata.

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 13 656/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de sargento-ajudante da classe de electrotécnicos, ramo de informações de combate, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 9.º-A do Decreto-Lei n.º 70/2005, de 17 de Março, que altera o Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) e do n.º 3 do artigo 62.º do EMFAR (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro, o seguinte militar:

406981, primeiro-sargento ETI Domingos José Gomes Martins.

É promovido a contar de 31 de Dezembro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe é devido o vencimento do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para os efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 500583, sargento-ajudante ETA Paulo Jorge Rocha Pereira, e à direita do 137682, sargento-ajudante ETA António Pedro Gonçalves Biscaia Pereira Semedo.

6 de Junho de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Despacho n.º 13 657/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências no chefe do Centro de Informática do Exército.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 18 983/2003, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 229, de 3 de Outubro de 2003, subdelego no chefe do Centro de Informática do Exército, coronel ART (10196383) João Manuel Ladeira Vitorino Assis Barbas, a competência para autorizar despesas:

- Com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços até € 9975,95;
- Com dispensa de realização de contrato escrito até € 5000.

2 — Autorizo a subdelegação da competência referida no número anterior no subchefe do Centro de Informática do Exército.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 22 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo chefe do Centro de Informática do Exército que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

25 de Maio de 2006. — O Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, *Manuel Bação da Costa Lemos*, tenente-general.

FORÇA AÉREA

Comando Operacional da Força Aérea

Despacho n.º 13 658/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelos n.ºs 3 e 4 do despacho n.º 38/06/A, de 22 de Maio, do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 6 de Junho de 2006, sob o n.º 11 992/2006, subdelego no comandante da Zona Aérea dos Açores, major-general PILAV Alfredo dos Santos Pereira da Cruz, a competência para:

- Decidir sobre os requerimentos relativos à concessão e transporte, na capacidade sobranter, no percurso Lajes-Lisboa-Lajes, apresentados por militares ou civis, pertencentes ou não à Força Aérea;
- Decidir sobre os requerimentos relativos à concessão e transporte, na capacidade sobranter, no percurso Lisboa-Lajes-Lisboa, mas apenas em relação aos elementos do agregado familiar dos militares ou civis que prestem serviço na ZAA/BA4 e se encontrem no continente.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Maio de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelo

comandante da Zona Aérea dos Açores que se integrem no âmbito desta subdelegação de competências.

6 de Junho de 2006. — O Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 13 659/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 31.º da Lei n.º 144/99, de 31 de Agosto, e verificados os requisitos previstos no artigo 2.º da Convenção Europeia de Extradução, considero admissível o pedido de extradição para a República da Roménia do cidadão de nacionalidade romena Saip Ecrem, que foi condenado pelas sentenças n.ºs 392 e 628, proferidas pelo Tribunal de Constantza.

Foi condenado pela primeira a uma pena única de 6 anos de prisão pela prática dos crimes de sequestro, extorsão e usurpação de funções e pela segunda à pena única de 8 anos de prisão, pela prática dos crimes de sequestro e extorsão.

Efectuado o cúmulo jurídico daquelas penas, Saip Ecrem encontra-se condenado a uma pena única de 8 anos de prisão.

14 de Junho de 2006. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Despacho n.º 13 660/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Segundo Protocolo Adicional à Convenção Europeia de Extradução e nos artigos 31.º e 48.º, n.º 2, da Lei n.º 144/99, de 31 de Agosto, e na sequência do pedido da República da Roménia, considero admissível o pedido de extradição do cidadão de nacionalidade romena Moldovan Florin Marinel por, no âmbito do processo n.º 2676/2003, que corre termos pelo Tribunal de Bistrita, ter sido julgado e condenado, à revelia, pela prática do crime de dano, previsto e punível pelo artigo 212.º do Código Penal português.

14 de Junho de 2006. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Louvor n.º 520/2006. — A licenciada Maria José Bairrão Mota de Matos, directora de serviços de Planeamento, Documentação, Estudos e Relações Internacionais, da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, foi nomeada pelo despacho n.º 25 015/2002 (2.ª série), de 11 de Novembro, para o cargo de subdirectora-geral dos Serviços Prisionais.

Tendo autorizado, nesta data, o seu pedido de cessação das referidas funções, que exercia actualmente em regime de gestão, e o conseqüente retomar do cargo de directora de serviços, não posso deixar de manifestar o meu apreço pela forma como desempenhou as funções que agora findam.

22 de Fevereiro de 2006. — O Ministro da Justiça, *Alberto Bernardes Costa*.

Secretaria-Geral

Despacho n.º 13 661/2006 (2.ª série). — Considerando que foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 7 de Abril de 2006, na bolsa de emprego público com o código de oferta OE200604/0102 e no jornal *Diário de Notícias* de 8 de Abril de 2006, que a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça pretendia seleccionar o titular do cargo de chefe de Divisão de Recursos Humanos, ao qual compete exercer as competências resultantes do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 83/2001, de 9 de Março — Lei Orgânica da Secretaria-Geral;

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, «os titulares dos cargos de direcção intermédia são providos por despacho do dirigente máximo do serviço»;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo «a escolha deverá recair no candidato que em sede de apreciação das candidaturas melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço»;

Considerando ainda que, das candidaturas apresentadas, se verifica que o candidato Luís Cecílio Vidal Gonçalves, cumpre os requisitos obrigatórios e anunciados e evidente experiência em cargos de direcção superior de 2.º grau, direcção intermédia de 2.º e 1.º graus, que melhor se adequa às atribuições supra-referidas e aos objectivos fixados;

Nomeio, em comissão de serviço, o assessor do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, Luís Cecílio Vidal Gon-

çalves, para o cargo de chefe de Divisão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 20.º e n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Junho de 2006, sendo efectuada por urgente conveniência de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo.

7 de Junho de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Síntese curricular

Nome — Luís Cecílio Vidal Gonçalves.

Idade e data de nascimento — 43 anos, 12 de Março de 1963.

Naturalidade — freguesia de Anjos, Lisboa.

Categoria — assessor da SGMJ (2006).

Habilitações literárias — licenciado em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa (1986, 14 valores).
Actividade profissional na Administração:

2003-2006:

Técnico superior principal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;

Director de serviços do Gabinete Jurídico da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;

Coordenador da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;

Coordenador da Divisão de Planeamento e Programação de Investimento da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça;

2000-2003 — técnico superior principal da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado;

1990-2000:

Subdirector-geral do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça;

Director de serviços de Planeamento e Coordenação Técnica do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça;

Vogal suplente do Ministério da Justiça no Conselho Superior de Estatística;

Chefe de Divisão de Estatísticas da Justiça do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça;

Estagiário da carreira técnica superior e técnico superior de 2.ª classe do Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Justiça.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho (extracto) n.º 13 662/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Junho de 2006, por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006), em alteração ao movimento de oficiais de justiça de Novembro de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Abril de 2006, aviso n.º 4709/2005:

Marinho Porto Pires, técnico de justiça auxiliar nos serviços do Ministério Público do Tribunal de Instrução Criminal e Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa — nomeado, por transição, para o lugar de escrivão auxiliar da Secretaria-Geral de Execução do Porto (*Bom/s/n*). (Prazo de aceitação — cinco dias.) (Nomeação isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2006. — O Subdirector-Geral, *João Calado Cabrita*.

Instituto de Reinserção Social

Aviso n.º 7297/2006 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para chefe de secção.* — 1 — Autorizado por meu despacho e ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso para preenchimento de um lugar na categoria de chefe de secção de Económico e Inventário do quadro de pessoal do Instituto de Reinserção Social, constantes do Decreto-Lei n.º 204-A/2001, de 26 de Julho, e do mapa anexo à Portaria n.º 686/95, de 30 de Junho.

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»